Indicação do Vereador Edmilson Coutinho dos Santos sugere medidas de interesse público.

INDICAÇÃO Nº 37

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Caculé, BA e demais colegas, o Vereador que sugere essa indicação, com amparo no Regimento Interno, propõe a essa Plenária, a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal e aos colegas desta casa legislativa, para as seguintes providências:

Alterar o encerramento do expediente do comércio local, nos dias de sábado para as 14:00 h

JUSTIFICATIVA

Porque após esse horário o movimento diminui e para manter maior segurança dos funcionários e do próprio comercio que ficam expostos, podendo assim ocorrer tentativas maiores de assaltos.

Fica a critério dos comerciantes entrarem em acordo com os funcionários nos dias de festas em que o comercio tem maior movimento.

Caculé, 02 de Setembro de 2013.

Edmilson Coutinho dos Santos

Vereador

Aprovado
Em 16/09/13